



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DA PRO-REITORIA DE ENSINO
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1073/1525 - Site: <http://pre.ufcg.edu.br>

PORTARIA PRE/G/ Nº 15, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Institui a Comissão Recursal de Validação de Autodeclaração de Pessoa com Deficiência (PcD) para atuar no Processo Seletivo SiSU 2021.2, da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), e dá outras providências.

A Pró-Reitora de Ensino, da Universidade Federal de Campina Grande, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, III, da Resolução CP/UFCG nº 06, de 16 de agosto de 2005, Regimento da Reitoria, resolve:

Art. 1º Designar, na condição de titulares, para compor a Comissão de Validação de Autodeclaração para Pessoas com Deficiência (PcD), os membros abaixo nominados para atuar no Processo Seletivo SiSU 2021.2.

I - Nozângela Maria Rolim Dantas - Coordenadora, mat. SIAPE 1694602;

II - Muriel Paulino Costa, mat. SIAPE 1832612;

III - Janái Érica Santos da Silva, mat. SIAPE 2993679.

Art. 2º Designar para compor, como médico assistente, a Comissão Recursal de Validação de Autodeclaração para Pessoas com Deficiência (PcD), o membro abaixo nominado.

I - Osvaldo Rui Dias Martins Filho, mat. SIAPE 2993228.

Art. 3º Designar, na condição de suplentes, para compor a Comissão Recursal de Validação de Autodeclaração para Pessoas com Deficiência (PcD), os membros abaixo nominados.

I - Rian Vieira de Melo Carneiro Pontes, mat. SIAPE 2379016;

II - Shirley Barbosa das Neves Porto, mat. SIAPE 3295273.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de agosto de 2021.

Caciana Cavalcanti Costa

Pró-Reitora de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **CACIANA CAVALCANTI COSTA, PRÓ-REITOR DE ENSINO**, em 27/09/2021, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>,



informando o código verificador **1801911** e o código CRC **6CC68629**.
